



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 252, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA SC MAIS MORADIA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Leonardo Müller Minotto) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa tarde. Sejam todos bem-vindos.

Antes de darmos início propriamente dito a esta audiência pública, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina gostaria de convidar todos para a audiência pública conjunta e semipresencial que discutirá estratégias de execução do recurso de R\$ 30 milhões destinados à saúde dos Municípios catarinenses por meio dos Consórcios Intermunicipais, conforme Lei Orçamentária Anual, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2022, às 14h, aqui mesmo no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início a esta audiência pública requerida pela excelentíssima senhora membro da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputada Estadual Marlene Fengler, que tem por objetivo discutir a Medida Provisória nº 252, de 16 de março de 2022, que institui o Programa SC Mais Moradia.

O Cerimonial convida para compor o dispositivo de autoridades a excelentíssima senhora membro da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputada Estadual Marlene Fengler; o excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Paulo Eli; o excelentíssimo senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina, João Batista Costa; a excelentíssima senhora Prefeita de Palmeira, Fernanda de Souza Córdova; o senhor diretor de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Leonardo Martins Machado; e a senhora diretora executiva da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam), Sisi Blind.

O Cerimonial registra e agradece a presença das seguintes autoridades: Prefeito de Modelo, senhor Dirceu Silveira; Prefeito de Frei Rogério, Jair da Silva Ribeiro; Prefeito de Paineira, Antônio Marcos Cavalheiro Flores; Prefeito de Bom Retiro, Albino Gonçalves Padilha; Prefeita de Campo Belo Sul, Claudiane Varela Pucci; Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social de Rio Negrinho, Marcelo Streit, representando o Prefeito Caio César Tremel; secretário executivo da Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures), Walter Manfroi; Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Retiro, Fernando Borges Silveira; Prefeita de Urubici, Mariza Costa; e secretário executivo da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (Amfri), Ademar Henrique Borges.

O Cerimonial convida a excelentíssima senhora membro da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputada Estadual Marlene Fengler, para que proceda à abertura oficial desta audiência pública e presida os trabalhos.

Uma ótima audiência a todos.



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Boa tarde a todos e a todas que nos acompanham e participam desta audiência pública nesta tarde de segunda-feira aqui na Assembleia Legislativa.

Quero cumprimentar e agradecer a presença do Secretário de Estado Paulo Eli, que se dispôs a vir e também pela sua pronta confirmação para participar desta importante audiência pública. Cumprimento também, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o Secretário João Batista Costa, como também o diretor de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria, Leonardo Martins Machado. Quero agradecer também a presença da Prefeita de Palmeira, a Fernanda, que foi quem nos fez a solicitação desta audiência pública para discutir algumas questões desse programa, especialmente da MP. Também agradeço a presença da Sisi Blind, que representa a Fecam, dos Prefeitos, Secretários, Vereadores e presidentes de Associações de Municípios que nos acompanham. Em nome do nosso Prefeito de Modelo, o Dirceu, eu agradeço a presença dos Prefeitos e também agradeço a todos que nos acompanham pelas redes sociais da Assembleia Legislativa.

(Passa a ler.)

“O objetivo desta audiência pública é debater a Medida Provisória 252, que institui o Programa SC Mais Moradia, que está a cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Essa MP já foi analisada na CCJ e tem validade até 16 de julho, prazo final para votarmos o texto em plenário e garantir que continue tendo validade. A questão é que algumas exigências estabelecidas na MP, segundo a Amures e as demais Associações de Municípios, podem dificultar o acesso dos Municípios aos recursos do programa. Como integrante da Comissão de Finanças, coube a mim analisar o texto e apresentar à Comissão um relatório sobre essa medida provisória. E é justamente para elaborar esse relatório que eu solicitei a realização desta audiência pública, para buscar com vocês subsídios que possam embasar eventuais alterações que facilitem o acesso por parte das Prefeituras aos recursos do SC Mais Moradia.

Inicialmente eu quero ressaltar, Secretário, a importância dessa iniciativa do Executivo. Apesar de Santa Catarina ser considerado um Estado rico e desenvolvido, nós temos consciência de que há muitas pessoas que ainda vivem na pobreza ou na extrema pobreza no nosso Estado. A própria MP do governo considera que o atual *deficit* habitacional de Santa Catarina atinge em torno de 206 mil famílias, e destas, 53.549 vivem em áreas de risco. Com esse programa o governo do Estado pretende minimizar esse *deficit* por meio de repasse de recursos às Prefeituras para a construção de unidades habitacionais para pessoas que vivem em situação de extrema pobreza ou de pobreza que, pelos critérios do governo federal, são famílias com renda *per capita* mensal de até R\$ 89,00 ou então entre R\$ 90,00 e R\$ 178,00.

A intenção é que esse *deficit* possa ser suprido com a execução do programa previsto na MP, que prevê o repasse de até R\$ 70 mil para a construção de cada unidade habitacional a essas famílias vulneráveis. O programa também prevê o benefício em substituição a imóveis destruídos ou interditados definitivamente em razão de eventos climáticos e ainda para imóveis em áreas de risco. Aos Municípios caberá a responsabilidade da execução dessa política pública.

Esse é um breve resumo do que estabelece a MP. Ciente do teor, a Amures, aqui representada por sua presidente, a Prefeita Fernanda de Souza Córdova, do Município de Palmeira, solicitou a esta Comissão alterações no projeto original, através de emendas, para tornar possível a adesão e a execução do programa. De acordo com a Amures, são necessárias algumas adequações em relação a exigências estabelecidas na MP.



Aqui eu vou destacar algumas, por considerá-las mais abrangentes e que, de certa forma, podem representar também a realidade dos 61 Municípios identificados pelo governo do Estado que poderão participar do Programa SC Mais Moradia. Uma das exigências da MP é relacionada à infraestrutura básica, onde será construída a unidade habitacional. Pelo texto, a infraestrutura básica deve estar pronta ou concluída, até a inauguração das casas, com ligações domiciliares de água e energia elétrica, solução de esgotamento sanitário, planejamento e execução de projetos de drenagem pluvial, vias de acessos pavimentadas, iluminação pública e outras exigências.

Especialmente nesse trecho a Amures considera que reside a controvérsia e a não possibilidade dos Municípios e dos cidadãos aderirem ao programa, visto que na maioria dos Municípios da região, até por serem Municípios pequenos e com infraestrutura deficiente em alguns aspectos, a exigência de vários itens no inciso destacado no texto original se transforma em vedação aos interessados. Por este motivo sugerem que o texto permaneça apenas com o termo infraestrutura básica.

Quero ressaltar aqui que uma pesquisa de 2019 mostrava, de acordo com o Painel do Saneamento, do Instituto Trata Brasil, que apenas 25,3% dos catarinenses têm acesso à coleta de esgoto e que a porcentagem de coleta de esgoto no Estado é menor do que a média da região Sul, de 46,3%. Isso significa que mais de 5,3 milhões de catarinenses não possuem coleta e tratamento de esgoto e que a maioria dessa população reside nos Municípios com baixo IDH, justamente o público-alvo dessa MP.

Outra exigência apontada pela Amures como um possível obstáculo à execução do programa é o prazo de conclusão da obra e entrega das chaves de até 180 dias, ou seja, 6 meses. A Amures sugere a retirada desse inciso que está previsto no artigo 4º. Outra sugestão é incluir a palavra 'doação' no artigo 1º para possibilitar que cidadãos que possuam o terreno também possam ser contemplados no programa, além de atender parcela significativa da população, que até por questões culturais não deseja estar inserida na modalidade de concessão de uso, preferindo, por óbvio, ser proprietária do imóvel.

Eu fiz menção a essas três alterações sugeridas pela Amures, entre várias outras que me foram encaminhadas. E acredito que durante esta audiência pública possamos buscar um entendimento sobre quais artigos e incisos devem ou podem ser alterados para que o maior número de Prefeituras consiga aderir e executar o Programa SC Mais Moradia.

Eu acredito que a intenção do governo do Estado de buscar parceiros para reduzir o déficit habitacional de Santa Catarina seja compartilhada por todos aqui nesta audiência pública. O que queremos e buscamos é tornar realidade uma política pública que vai beneficiar milhares de catarinenses. A nossa intenção com esta audiência pública é ouvir as partes, tanto quem propõe a MP quanto quem deverá executá-la, e buscar o que é possível e o que é melhor para todos."

Neste momento, como proponente desta audiência pública, passo a palavra à Prefeita do Município de Palmeira, Fernanda de Souza Córdova.

A SRA. PREFEITA FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA (Palmeira/SC) – Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar a Deputada Marlene e o Secretário Paulo Eli, e em seus nomes cumprimentar todos que já foram citados aqui desta mesa, e cumprimentar os Prefeitos, as Prefeitas, os Vice-Prefeitos e os Secretários que estão aqui presentes nesta audiência.

Eu gostaria de deixar bem claro que é muito importante esse programa para a nossa região, para essas quinze casas de cada Município que possui um IDH baixo. Só gostaríamos mesmo é que houvesse algumas alterações. Eu estou aqui representando a Amures, os dezoito Prefeitos da região, e quando abrimos essa medida provisória



entendemos que não vamos conseguir atender o que está sendo colocado nesta MP. Por isso o nosso pedido, Deputada Marlene.

Eu gostaria também de agradecer ao Deputado Marcos Vieira, acho que foi ele quem intermediou, por essa força que ele nos deu, e também à senhora por ter aceitado a nos ajudar, que eu acredito deva ser o questionamento de todos os Municípios, porque a questão mais importante que nós debatemos é a questão da infraestrutura. Hoje os nossos Municípios da região serrana, da Amures, são pequenos, a maioria, e muitas vezes nem no centro da cidade temos a infraestrutura completa, com asfalto, calçada. Então isso fica muito difícil e vai exigir um recurso alto dos Municípios. *[Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

Nós, como somos Municípios pequenos, não vamos ter esse valor para investir em infraestrutura. Por isso o pedido que seja a infraestrutura básica de um loteamento. Eu acredito que isso será muito importante para conseguirmos aderir ao programa e realiza-lo. Essa é uma das partes mais importantes.

Outra questão é a cedência. Diz a MP que a casa será da Prefeitura, do Município, que não poderá ser doada às pessoas que vão morar na casa. Aí é aquela dificuldade, porque nós já tivemos exemplos em outros Municípios vizinhos em que foi feito dessa forma e as pessoas estragam uma fechadura, quebram um vidro e vão na Prefeitura, que assume toda a despesa, porque eles não vão arrumar. Essa vai ser uma questão muito complicada para nós, porque não vai ser fácil manter, e a Prefeitura vai ter que estar mantendo diariamente cada coisa que estragar. Então a gente gostaria que fosse feita uma doação, mas claro que com alguns critérios, como o que a pessoa não vai poder vender. Aquelas questões que a gente sabe que podem ser feitas.

Outra questão também é que alguns Prefeitos têm terrenos em dois locais, dois pontos distintos, então que a Prefeitura não precise fazer as quinze casas num local só, num loteamento só, que ela consiga construir separadamente onde tem o terreno, pode ser dez casas num lugar e cinco em outro local. Essa flexibilidade para as Prefeituras é importante, porque assim os Prefeitos conseguem construir de forma mais fácil.

Outro ponto que nós estávamos debatendo é a construção vertical ou horizontal, porque alguns Prefeitos têm um terreno muito pequeno, mas que conseguiriam fazer um prédio de três andares, que eu acho é o permitido. Então que se tenha essa flexibilidade. Nós conversamos e achamos que seriam essas as questões que poderíamos mudar, flexibilizar, para conseguirmos aderir a esse programa tão importante para a nossa região.

Também o prazo também de 180 dias, porque devido à burocracia às vezes não acontece no tempo que esperamos. Então que tenha um prazo um pouco maior para conseguirmos executar.

Da minha parte era isso, mas se os meus colegas Prefeitos lá da Associação quiserem contribuir com alguma coisa, nós agradecemos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada.

Registramos a presença do Prefeito Ari Alves Wolinger, de Ponte Alta do Norte. Seja muito bem-vindo também.

Já vou passar a palavra ao Secretário da Fazenda, que foi o pai da criança (ri). E ao conversarmos aqui antes, ele disse uma coisa que eu acho muito importante, Prefeita e todos que participam, que é um projeto que está em construção. Então, a participação, a opinião, as sugestões de todos são bem-vindas e obviamente que aquilo que é possível melhorar, não tenho dúvida que o governo do Estado vai ter a maior boa vontade em implementar.



Então, passo a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda Paulo Eli para que ele possa explicar um pouquinho o programa de uma maneira e tirar as dúvidas da grande maioria dos Municípios.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas, senhora Deputada, senhores Prefeitos.

Dos quatro quesitos que você falou (*dirige-se à Prefeita Fernanda de Souza Córdova, de Palmeira*), dois não têm regras, na realidade muitas coisas ficam a critério do Município.

- Vou explicar um pouquinho como nós construímos esse projeto.

Eu sou o liquidante da Cohab, não consigo liquidar a empresa, extinguir a empresa, porque ela tem financiamentos de longo prazo para pessoas que não pagam boleto, e há muitos anos o Estado não consegue fazer um programa habitacional porque a inadimplência da Cohab é de mais de 90%. Nós gastávamos em torno de R\$ 10 milhões por ano só para manter a estrutura da Cohab e uma estrutura que não funciona.

- Então, para não repetir o erro da Cohab e como nós tínhamos uma demanda da Secretaria da Assistência Social e da Secretaria da Defesa Civil em relação a pessoas que literalmente moram na rua, em casa sem banheiro, moram em terrenos invadidos, terrenos de terceiros, embaixo de ponte, ao redor das nossas rodovias... O cadastro da Secretaria da Assistência Social dá em torno de sete mil e poucas famílias e em torno de mil famílias o da Defesa Civil. São pessoas que o rio levou tudo, né? Pela ocupação histórica do território catarinense nós nos estabelecemos na beirada dos rios e como as enchentes são recorrentes, o rio leva a casa e nós reconstruímos no mesmo local, o rio leva a casa e nós reconstruímos no mesmo local. Essa é uma questão cultural e no mundo inteiro também é assim.

Então nós nos reunimos com as Secretarias da Assistência Social, da Defesa Civil e da Fazenda e construímos esse modelo. O que é o modelo? No cadastro da Assistência Social e da Defesa Civil nós temos oito mil famílias para atender. Neste final de semana fui a Bom Jardim da Serra e o Pedro Ostetto me mostrou quatro famílias que moram numa área invadida do sistema de tratamento de esgoto da Casan. São quatro famílias que moram numa situação vulnerável, assustadora e já foram selecionadas para as quinze casas que vamos fazer, assim essas quatro famílias já vão se mudar para lá.

Nós começamos a construir as regras, os nossos jurídicos começaram a trabalhar e achamos essa solução da MP, que é um programa em construção, numa parceria Estado e Município. Não dá para fazer para essas oito mil famílias um programa com boleto. Não adianta fazer o financiamento de uma casa, porque essas famílias não vão pagar; a condição de vulnerabilidade dessas famílias é tão grande que elas não vão pagar. Então aí nós vamos manter o custo de uma estrutura estatal para fazer casas para pessoas que não vão pagar, não vão pagar o custo. Por isso montamos um programa sem boleto para oito mil famílias. Nós colocamos na proposta orçamentária R\$ 70 milhões para este ano, então teríamos condições de fazer mil casas, pois temos R\$ 70 milhões no Orçamento. Só que nós temos que construir o modelo, porque é uma coisa nova.

Então, nós estamos fazendo a nossa parte e agora nós temos que construir com as Prefeituras o que nós vamos fazer. Essa questão da estrutura básica nós temos que discutir com a Secretaria da Assistência Social e com a Defesa Civil, que construíram as regras, mas é um programa que está em debate e todas as sugestões são bem-vindas.

Sobre se vai fazer vertical ou se vai fazer... Na realidade nós estabelecemos quinze casas, mas é pelo *deficit* habitacional do Município, há Município que vai precisar de duzentas casas. Só que para não diluir o recurso para quatro Municípios, cinco Municípios agora, nós estabelecemos quinze casa. Da Defesa Civil nós já



liberamos para um Município noventa casas, para outro... Então já está todo mundo nesse programa. E por que R\$ 70 mil? Nós fizemos uma pesquisa de preço e realmente uma casa daquele estilo é de R\$ 50 mil a R\$ 70 mil, depende do... com a chave na porta. Então dá para fazer uma casa de madeira ou de alvenaria com R\$ 70 mil. Eu fiz quinze casas em Zortéa – eu repassei R\$ 600 mil para a Prefeitura, que fez as casas junto com as famílias. Então em Zortéa tem um local no qual foram feitas quinze casas, para as quais eu repassei R\$ 600 mil em 2019, e o modelo funcionou. Na realidade, é um modelo em construção.

Então todas as sugestões são bem-vindas e nós temos que construir uma coisa que funcione para que consigamos ao menos tirar essas oito mil famílias da situação muito ruim em que moram. São pessoas que não têm banheiro em casa, não têm lugar para tomar banho, normalmente a casa é de chão batido, não tem assoalho, e muitos moram ao redor de rodovias – o Prefeito de Xanxerê também me mostrou as fotos das pessoas que moram num local invadido.

É um tipo de aluguel social, vamos dizer assim. Eu sou contra fazer doação, porque ele vai trocar a casa por cachaça, então não tem sentido. Agora, nós temos que achar uma solução para essa questão de manutenção do espaço. A nossa ideia – nós sempre temos ideias de pessoas idealistas também – é que as pessoas fiquem lá cinco anos, sete anos, tenham uma vida melhor depois lá na frente e não precisem mais da casa. Aí outra pessoa já vai ocupar a casa, tipo as casas de abrigo, né? Fica lá cinco anos, seis anos, depois arruma uma coisa melhor, os filhos estudam, a Prefeitura tem condições de fazer os programas sociais. Então é um programa realmente em construção, a Secretaria da Assistência Social e a da Defesa Civil vão dar todo o apoio e nós temos que construir como...

Agora, vamos achar que isso vai resolver? Não, não vai resolver, mas ao menos vamos tirar essas pessoas desses locais e colocá-las num local melhor. Vão aparecer outras? Vão. Muitos vão fazer uma vila naquele local e vão fazer tráfico de drogas? Vão. Nós já sabemos que isso vai acontecer, porque a nossa sociedade é assim. Agora, deixar uma família morar no morro, numa área de risco, e na próxima chuva de cinco dias o morro desabar e matar cinquenta pessoas, sessenta pessoas, por causa de picuinha... Ah, por que nós vamos nos responsabilizar? Porque se ele quebrar um vidro ou não quebrar um vidro... Mas a morte de sessenta pessoas por um deslizamento é pior que isso, gente.

Então nós temos que realmente achar uma solução, que não é a solução ideal, mas uma solução nós temos que achar.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada, Secretário.

Com a palavra o senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, João Batista Costa.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Boa tarde, Deputada Marlene; boa tarde, Secretário Paulo Eli; Prefeita Fernanda; boa tarde a todos.

Como o Secretário falou, é um programa que a gente pegou em andamento...

(O Secretário de Estado Paulo Eli manifesta-se fora do microfone: "Teste.")

Teste, né? Eu cheguei na Secretaria há sessenta dias e quando assumimos o Governador Carlos Moisés disse: a gente precisa tirar o programa do papel. Nós precisávamos fazer a publicação no Diário Oficial para que verdadeiramente os Municípios pudessem receber os recursos. E começamos a caminhar.



Então, hoje, além dessas oito mil famílias, sabemos que o *deficit* habitacional em Santa Catarina é de duzentas mil moradias, que é um compromisso não só do Estado, mas dos Municípios, do Estado e da União. Não é só esse nosso Programa SC Mais Moradia, mas temos o Casa Verde e Amarela e outros programas que têm que ser desenvolvidos.

Quando o Governador escolheu fazer essa divisão através do IDH, foi uma maneira bem correta, que são os Municípios mais pobres, as pessoas que estão em estado de vulnerabilidade e que necessitam dessas casas. Então nós fomos atrás, corremos atrás da documentação de muitos Municípios, começamos a visitar, fizemos reunião na Amures. Inclusive a primeira reunião foi na cidade de Urubici, não é, Prefeita? Ela me ajudou, chamou os Prefeitos, os Secretários e fizemos a primeira reunião logo em seguida. Depois estivemos lá em Videira, e hoje, para vocês terem uma ideia, já temos três Municípios que receberam recursos, fizeram toda a parte de documentação e já estão com o recurso em conta para a construção das casas. Nós temos mais três Municípios que vão receber o recurso nesta semana, eu acredito que até quarta-feira ou quinta-feira já terão o recurso em conta, e temos 32 Municípios, dos 61 Municípios, com o processo licitatório, acredito que esta semana deve estar saindo as homologações das licitações e vamos acelerar o processo para fazer essas transferências. Dos 61 Municípios, 10 não entregaram a documentação para que pudéssemos estar executando o projeto.

Quando a Prefeita falou da situação do terreno, que as casas teriam que ser num terreno só, de uma matrícula, não é assim. Já tem cinco Municípios, desses 61, que entregaram três matrículas, quatro matrículas, ou seja, em locais diferentes, porque essa até é a intenção do programa, por que o que acontecia?

(O senhor Secretário de Estado Paulo Eli manifesta-se fora do microfone: 'É não juntar a pobreza, né?') [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

É não juntar. O que víamos acontecer com a Cohab antigamente, gente? Ah, vai ter um investimento da Cohab e eles pegavam o lugar mais distante do centro da cidade, lá no final, quase na divisa com outro Município, se o Prefeito pudesse colocava no outro Município, senão só empurrava a porta e o cara já caía do outro lado, não está mais no meu Município, está do outro Município. Mas não é essa a intenção do programa. A ideia é que essas pessoas possam estar inseridas na sociedade. Então coloca três casas num bairro, quatro num outro, em outra matrícula, mais três no outro para fechar as quinze casas.

(O Secretário de Estado Paulo Eli manifesta-se fora do microfone: "E quinze é só o início, né?")

É, é só o início, mas que ele possa estar num lugar, num bairro que tem um mercado, um açougue, uma escola, um emprego para o filho, enfim, que ele possa estar inserido na sociedade. Como o Secretário fala, é um programa em construção, gente, estamos dando o primeiro passo depois de doze anos sem investimento em habitação em Santa Catarina. Então temos uma caminhada longa ainda para solucionar esse problema, por isso estamos aqui para construir.

A questão da cessão é algo que temos que estudar, construir junto com vocês e a própria Prefeitura criar regra. Fez uma cessão de dez anos, então a família está direitinha, está legal, segue mais dez e lá na frente faz a doação, porque a pessoa já vai se tornar dona do imóvel automaticamente.

Era isso o que eu tinha para falar e acredito que possamos debater para construir. Eu queria que o nosso diretor de Habitação e Regularização Fundiária, o Leonardo,



fizesse uma explanação, porque ele está desde o começo junto com o Secretário Paulo Eli na construção deste programa.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada, Secretário.

Passamos, então, a palavra ao senhor Leonardo Martins Machado, diretor de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Quero fazer um cumprimento especial à Deputada Marlene Fengler em seu nome agradecer esta Casa por abrir a oportunidade deste debate junto com as Prefeituras; em nome do nosso Secretário e também do Secretário Paulo Eli, quero fazer uma menção especial à Prefeita Mariza, bem como a todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, servidores técnicos que estão aqui.

Antes de nós explicarmos ponto a ponto o porquê de o programa ter essas características, é importante iniciarmos falando sobre o lapso temporal que o governo do Estado tem de ausência de investimentos nessa área de habitação popular para pessoas em pobreza e extrema pobreza. Nós criamos o Programa SC Mais Moradia após um período de aproximadamente doze anos sem que houvesse investimentos do governo do Estado em casas destinadas para pessoas em estado de pobreza e extrema pobreza e que essas casas fossem gratuitas. Como o Secretário Paulo Eli falou, nós tínhamos uma política pública para quem podia pagar boleto, através da Cohab, e a partir da experiência da extinção Cohab é que surge o Programa SC Mais Moradia.

Muitos dos senhores e muitas das senhoras ouviram no início que o governo do Estado estava lançando um programa para entregar casas para as mulheres. E por que isso? Porque essa foi uma das primeiras posições que nós pegamos a partir da experiência da Cohab. O que nós tínhamos como cláusulas pétreas do programa? Primeiro, a questão da doação, que falávamos antes da audiência, a experiência era muito negativa, pois a Cohab fazia o termo de entrega da casa às oito horas da manhã e às dezessete horas já tinham trocado – repito as palavras que eu ouvi de um técnico da Cohab – “por um Chevette a casinha”.

A outra situação é a entrega da concessão em nome da mãe, da chefe da família. Por quê? Porque muito se discutia a partilha desse bem em um momento da dissolução da união do casamento. E daí o que acontecia? Muitos vendiam aquela casa, o recurso proveniente da venda da casa dividia-se, a mãe saía com os filhos sem ter onde morar e o marido ia seguir a sua vida. Então aquele problema inicial de manter a célula mater da sociedade, que é a família protegida e dentro de um lar, foi superado com essa questão da concessão em nome da mãe. E essa questão da doação, como já foi explicada tanto pelo Secretário Paulo Eli como pelo Secretário João, era uma posição de governo, o governo decidiu isso. Nós iríamos experimentar um programa habitacional nos moldes diferentes daqueles que vinham sendo adotados até aquele momento e que, segundo os relatos, não estavam dando certo.

Como nós estamos dando enfoque nessa questão das recomendações da Amures, eu tomei a liberdade de pontuar cada uma delas, até para que esta conversa seja bem elucidativa e que falemos ponto a ponto sobre cada uma das reivindicações.

Uma das primeiras reivindicações era essa questão da doação. Então está explicado, né? Essa foi uma decisão de governo e foi a mais acertada, se não a mais acertada junto com a distribuição dos recursos, porque quando lá no início nós estávamos discutindo o que faríamos com esse recurso, muito se discutiu como e para quem iriam esses recursos.



O Secretário Paulo Eli falou que existem Municípios que têm duzentas, trezentas famílias nesse *deficit* habitacional, e como nós iríamos distribuir? O Governador – quero fazer uma menção aqui em especial ao Governador Carlos Moisés, que foi o grande protagonista disso – decidiu que não haveria critérios subjetivos e esse é o grande avanço que o Programa SC Mais Moradia traz, não há critérios subjetivos. A distribuição das casas aconteceu num critério objetivo, que é o IDH, junto do Programa Gente Catarina, que é um programa que tem a finalidade de ampliar o IDH. Eu não sei se todos os senhores e todas as senhoras sabem, mas Santa Catarina é um dos únicos Estados que não tem nenhum Município com IDH baixo, nós só temos Municípios com IDH médio e é justamente uma política pública continuada e orquestrada que o governo promove através do Programa Gente Catarina para tirar esses Municípios do IDH médio e ascendê-los para o IDH alto. Imaginem os senhores e as senhoras nós sermos o primeiro Estado do País onde todos os Municípios estariam abaixo do 0,7% de IDH, e são esses índices que são ocupados.

E por que eu falei do IDH? Porque daí nós vamos à questão do banheiro, que aqui [na MP] fala preferencialmente, mas não fala obrigatoriamente. Então não precisa existir essa preocupação dos Municípios, nós não estamos obrigando os senhores e as senhoras a entregarem casas para quem não tem um banheiro em casa. Nós estamos dizendo que preferencialmente deverão ser entregues, e por quê? Porque a questão do esgotamento sanitário é um dos diversos quesitos que constrói o IDH. Vocês lembram, né, tem a questão da evasão escolar, que é um dos braços do Programa Gente Catarina, a questão do esgotamento sanitário. Então, por isso ~~essa~~ nossa preferência e não obrigatoriedade de que o Município entregue para quem não tem banheiro em casa.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) – Vou fazer um adendo aqui.

Na realidade, para o início do programa nós escolhemos quinze casas e cada Município tem mais pessoas morando em situação que não é... Não é nem o banheiro em casa que atrapalha. Agora, quando nós conseguirmos deslanchar o programa, quando estiverem em construção duas mil, três mil casas por ano, aí nós precisamos ter regras mais claras, porque não é o fato de não ter banheiro em casa que vai ganhar uma casa do governo. Não é assim! Na realidade nós temos pessoas morando ao lado de rodovias, embaixo de túneis, gente.

Então essa primeira tranche, vamos dizer assim, é de teste para tirar aquelas pessoas realmente que estão em situação... Em Urubici pode ter, por exemplo, trinta famílias, quinze agora e quinze no ano que vem. Então a Prefeitura já vai se planejando para isso.

Pode continuar.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Eu acho que até vou passar de cinco minutos, mas a partir desta fala nós podemos promover um debate muito mais esclarecedor.

Falou-se em modelo construtivo. O § 2º, do artigo 2º, fala “preferencialmente”, então nós não temos mais essa preocupação em relação aos banheiros. É uma preferência, lembrando, é claro, que também diz que tem que estar dentro do CadÚnico, tendo que se enquadrar dentro da pobreza e extrema pobreza. Então essa é uma preferência para que vocês pincem, dentre as famílias que poderão ser contempladas, a formatação. E sabemos que quem cria política pública na ponta são os Municípios e vocês têm muito mais capacidade que nós para identificar quais são os Municípios.

Por isso que os senhores e as senhoras sabem que dentro da regra geral, que é quem está inscrito no CadÚnico e está na pobreza e extrema pobreza... Tem muito Prefeito que falou assim: Leonardo, mas nós temos duzentas famílias. Quem vai decidir



quem serão as quinze famílias é a equipe da assistência social do Município. E nós sempre recomendamos que se faça um grande dossiê acerca da família para que amanhã os senhores e as senhoras não tenham problema, para que o Ministério Público e o Tribunal de Contas não perguntem: por que escolheram a família *a* e não escolheram a família *b*? Tem lá um dossiê dizendo que a família *a* ganhou porque tinha essa e essa situação. Muitas famílias não querem sair do seu ambiente, porque têm ali a rede de apoio, conseguem trabalhar porque deixam o filho com a mãe que mora do lado, então elas não querem sair dali. Existe uma série de critérios subjetivos lá na ponta, e quem vai decidir são os senhores, as senhoras e as suas equipes de assistente social.

Mas voltando para a questão do modelo construtivo. Nós não trouxemos aqui uma objetivação de qual modelo construtivo, nós trouxemos aqui, no inciso IV, do artigo 4º, que “o Município deve escolher o modelo e sistema construtivo”, o modelo é casa, construção unifamiliar ou multifamiliar, e o modelo construtivo se vai ser de madeira, se vai ser pré-moldada, se vai ser de bloco estrutural, se vai ser de tijolo cerâmico, isso quem vai definir é o Município. Lembramos, e eu acredito que deva ter alguém aqui de Procuradoria, que nós só temos que fazer enquanto administrador público o que a lei obriga e não o que ela... essa situação já ficou assim para que não precisássemos ter aqui o nome de cada modelo construtivo, até para não engessar, porque vai que se esquecesse, vai que amanhã ou depois surge no caminho um novo modelo de construção que é mais rápido, que é mais barato.

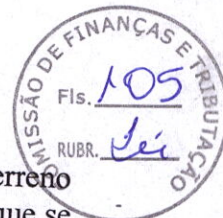
O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) – Uma casa de taipa.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Tem muito Município que está fazendo de madeira, tem Município que está fazendo a licitação de prédio, e a Prefeita Mariza é uma delas, tem Município que está fazendo em bloco. Essa é uma liberdade que cada uma das Prefeituras tem, não existe aqui um impedimento de que se faça diferente, ao contrário, nós deixamos bastante abrangente para que os senhores e as senhoras decidam.

Volto a fazer a leitura: “o Município deve escolher o modelo e sistema construtivo, considerando as normas técnicas estabelecidas para estes, a fim de garantir a segurança das pessoas e a qualidade e a eficiência das edificações e dos serviços”, que é a questão das normas da ABNT.

Aplicar os valores. Infelizmente... é uma questão que o Secretário da Fazenda vai poder explicar muito melhor do que nós, é uma questão lá da portaria da Fazenda; a transferência do recurso, o PIX, que está sendo utilizado para fazer as grandes obras do governo do Estado nos Municípios de Santa Catarina, tem o mesmo formato de transferência de recurso que o SC Mais Moradia. Ou seja, quando o recurso sai, ele sai com um objetivo específico: a construção de quinze casas. E se sobrar recurso? A gente sabe que não está sobrando, né? Está faltando até por conta da inflação, pois depois que nós lançamos esse programa lá em outubro, a inflação acabou corroendo um pouco. E por isso mesmo queremos agradecer os Municípios, enquanto governo do Estado, pela parceria, porque muitos dos senhores e das senhoras estão colocando dinheiro do recurso municipal, mais R\$ 5 mil, R\$ 10 mil, R\$ 15 mil por casa para construírem as casas. Nós precisamos fazer esse agradecimento, pois infelizmente quando nós lançamos não prevíamos que ia aumentar tanto. *[Transcrição e Revisão: Grazielle da Silva / Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira]*

A questão dos valores da construção das novas unidades, a contrapartida do Município em uma área única, o terreno em área única, o Secretário João já falou e muitos Municípios já entenderam dessa forma, inclusive muitos já apresentaram diversas portarias. E é de necessidade, todo Prefeito, gestor municipal que teve a oportunidade de conversar comigo e com os membros da equipe, aqui faço menção à



Renata Sagaz, à Cíntia Ferrari e à Marjorie, nós falamos: Prefeito, se tiver terreno espalhado, é melhor. Por quê? Porque essa também era uma experiência negativa que se tinha lá na Cohab. Achavam um terreno longe, construíam várias casas e as pessoas compartilhavam socialmente com pessoas do mesmo nível social. É bom quando o terreno é encravado num bairro já estabelecido, porque daí aquela mãe vai poder trabalhar na casa da vizinha, o marido vai poder ir no açougue do bairro trabalhar como açougueiro, como entregador. A gente precisa incluir socialmente essas pessoas que estão ali.

Eu deixei dois pontos mais complexos para o fim. Primeiro, a manutenção da casa. Como a decisão de governo foi que ela seja por concessão, essa é uma responsabilidade objetiva do Município, porque a casa é do Município, a casa está sob concessão. Mas na medida provisória, Prefeitos e Prefeitas, nós trazemos aqui a questão de que o Município deverá fazer com os beneficiários a formalização do respectivo termo de cessão de uso, dispondo nesse documento as responsabilidades pela manutenção predial das unidades habitacionais de modo a manter as condições de habitabilidade e segurança – já diz aqui na medida provisória que no termo de concessão vocês terão que criar um regramento. Vamos imaginar que seja um condomínio e lá terá o estatuto do condomínio, que deverá ser seguido por quem é concessionário, podendo ter, inclusive, Prefeitos e Prefeitas, a perda da concessão por questão de mau uso. Nós precisamos começar a trazer a responsabilidade para esses que receberão o bem público, é um bem público e quem mora lá precisa cuidar.

Na questão dos 180 dias, eu acho que houve dificuldade de entendimento, e quem sabe possamos até melhorar a redação para deixar isso bem claro, mas em nenhum momento se disse que as casas precisam estar sendo construídas em 180 dias. O inciso IX, do artigo 4º, diz: “o Município deve praticar, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da entrega das chaves da unidade habitacional (...)” a entrega do termo de concessão de uso do imóvel onde foi edificada. O que a gente quis dizer com isso? Que não se entregue a casa para a pessoa solta. Não! Entregou a casa, daí o prazo é de um ano para entregar a casa... A medida provisória traz o prazo, a partir do recebimento do recurso, de 365 dias. Entregou a casa lá no último dia, no trecentésimo sexagésimo quinto dia, entregou a casa, entregou a chave para o munícipe, o Município tem até 180 dias para daí regularizar a questão da concessão, do documento no cartório, na Procuradoria, no Ministério Público, como o Município entender que será feita essa entrega. Mas não é a construção da casa, em nenhum momento se fala da construção, aqui fala, após a entrega, da concessão.

O último ponto, e sobre ele eu gostaria de fazer um apelo aos Municípios, aos gestores, é sobre a questão da infraestrutura. Nós temos registros históricos no País de casas que foram entregues e até hoje não são habitadas, porque elas foram entregues no meio do nada. Poderia trazer aqui dezenas de experiências no Brasil afora de situações como essa, e isso é lamentável. Ou entregar a casa para pessoas com deficiência física em área que não tem acessibilidade. Isso faz com que inclusive os regimentos nacionais no Tribunal de Contas da União e no Ministério Público criem um impeditivo.

Eu falei antes para a Deputada Marlene: isso aí é só para que o Município acabe se prejudicando. O Ministério Público no Município com certeza vai para cima de vocês se entregarem uma casa que não tenha infraestrutura básica, que é o esgotamento sanitário, a iluminação pública, a questão da mobilidade, o passeio público de qualidade. Isso tudo faz parte de um novo entendimento de administração pública, de acessibilidade como um todo.

Eu entendo que os Municípios passam por problemas financeiros, não é à toa que Santa Catarina se destaca por ter uma gestão municipalista, justamente porque... Eu



estou na vida pública há vinte anos e há vinte anos eu lembro que a grande discussão do País era a reformulação do Pacto Federativo, pegar o recurso que ficava lá em Brasília e entregar na mão dos Municípios, porque são os senhores e as senhoras que fazem a política pública na ponta. E o que o governo do Estado hoje está fazendo é isso, promovendo uma reformulação do Pacto Federativo indireta, sem uma mudança constitucional, porque está entregando o recurso lá para vocês fazerem a política pública na ponta.

Eu sei que existem dificuldades financeiras, mas essas dificuldades financeiras precisam ser superadas. É preciso criar uma força-tarefa dentro do Município de cada um dos senhores e das senhoras para entregar essas casas com o mínimo de condição de infraestrutura.

Dessa forma, Deputada Marlene, eu faço a apresentação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e estou aberto a qualquer tipo de ponderação dos gestores e das gestoras que estão aqui.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) — Eu só queria aqui complementar a parte do governo.

Eu sou um idealista por natureza e gostaria que as quinze primeiras famílias que recebessem essas casas daqui a cinco anos já tivessem condição de procurar uma coisa melhor. Então é uma casa transitória, mas eu sei que vai ser difícil. Por que a Cohab deu errado? Ah, o governo me deu a casa e eu não vou pagar. Pronto. Aqui nós vamos distribuir as quinze casas, as pessoas vão entender que receberam a casa gratuitamente, vão assinar o termo e vão dizer que a casa é delas e pronto. Na realidade é isso o que vai acontecer, mas nós temos que buscar modelos que nos ajudem a tirar essas pessoas da situação em que elas vivem hoje.

Pedro, nós fomos visitar aquelas quatro famílias lá e quando você me mostrou, eu fiquei chocado com aquilo ali, porque a gente só vê por foto. Mas só que aquelas quatro famílias que o Pedro me mostrou lá em Bom Jardim da Serra vão ter uma casa decente para morar. Por cinco anos? Por dez anos? Talvez pela vida inteira, mas essa não é uma questão para se discutir agora. Agora é tirar aquelas pessoas do frio e colocar em uma casinha melhor.

Essas seriam as minhas palavras.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) — Obrigada, Secretário. Obrigada, Leonardo.

Com a palavra a diretora executiva da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam), senhora Sisi Blind.

A SRA. SISI BLIND — Boa tarde.

Eu quero cumprimentar a Deputada Marlene, o Secretário Paulo Eli, o Secretário João, o Leonardo, nosso diretor, toda a mesa, os Prefeitos, as Prefeitas, todos que estão presentes aqui, as Associações de Municípios, os secretários executivos que aqui estão também.

Quero dizer que depois de doze anos sem uma casa é muito importante... até dá uma dor de cotovelo. Eu fui Prefeita nesses doze anos e não tinha recurso mesmo, tinha heranças da Cohab, Paulo Eli. E quero dizer também que esta audiência, Deputada Marlene, é muito importante, porque a gente tem ouvido, em muitos lugares por aí, justamente questões que ficaram talvez na dúvida, pela má interpretação, pelo não entendimento ou pela falta de clareza, mas gostaria de ponderar, em nome do presidente Jorge Koch, que é nosso Prefeito de Orleans, duas ou três questões que também a Amures apontou.

A gente entende a necessidade da infraestrutura completa de todo o processo. A gente gostaria de ter passeio público e rua, principalmente, não estou falando de esgoto



e iluminação. Mas eu quero dizer também que o programa saiu no ano passado e nem sempre a Prefeitura tem terrenos disponíveis, mesmo pulverizados na cidade, então significa que se se adquirir um terreno, normalmente tem que adquirir fora do centro da cidade e aí a infraestrutura nem sempre está lá.

Então, flexibilizar um pouco a questão da infraestrutura pode ajudar a acelerar que as pessoas tenham a casa. Acho que foi uma importante ponderação, porque justamente essas casas vão exigir um investimento também do Município em outras situações.

A segunda questão é que eu quero compartilhar com o Paulo Eli esse mundo ideal em que a gente precisa tomar algumas decisões para mudar a realidade. Não posso deixar de dizer isso aqui enquanto ex-Prefeita, Marlene: tem uma situação de uma [casa da] Cohab de São Cristóvão do Sul que de dez casas tem dois moradores originais e oito numa confusão de não acerto, de ter que correr atrás, de tentar resolver e de troca de casa.

A questão da concessão, eu entendo que é um belo projeto, mas entendo também que precisa ser regulamentado, e acredito que se a gente fizer isso a muitas mãos, não só com a responsabilidade dos Municípios, ela vai ficar mais fortalecida; se tiver essa regulamentação definida em lei ou que seja pela Secretaria, vai dar mais força ao Município, porque o Município sozinho muitas vezes faz uma regulamentação aqui, o outro Município faz outra lá, daí as pessoas se cruzam e não vai funcionar.

Então eu gostaria de sugerir, enquanto Federação podemos estar juntos nesse processo, que se faça um processo de... O.k., concessão, eu concordo – agora não estou falando em nome de todos os Prefeitos –, mas quero concordar no sentido do ideal desse processo, que, de fato, existem pessoas que não valorizam o bem que possuem e acabam passando adiante. A experiência de São Cristóvão do Sul é que nós temos um condomínio de gente que comprou as casas e agora cobra aluguel. Daí nós não resolvemos o problema social lá. E a Prefeitura, nessa concessão, não pode ficar responsável por toda a manutenção. As pessoas que assumem – se a gente quiser que o ideal se faça – elas também têm que assumir a responsabilidade, ou seja, se quebrar um trinco, se quebrar uma janela, a pessoa que mora lá dentro e não está pagando aluguel tem que ser responsabilizada por isso. Se a gente tiver essa regulamentação em nível de Estado, com certeza esse modelo pode ser uma referência. É nessa linha que eu gostaria de contribuir.

Quanto à questão do critério, tem que ser o critério social, de uma vez por todas a gente tem que construir, cada vez mais, a clareza pela concessão ou pela forma de usar, pelo critério social. E nos nossos Municípios com a participação das pessoas, das comunidades, que tenha também a assistência social com as pessoas responsáveis, como a gente sempre fez, buscando a informação das necessidades na comunidade. Nós temos pessoas que são mais vulneráveis e essas deveriam ser as primeiras, mas isso tem que ser social.

Essa é a contribuição da Fecam. E queremos nos colocar à disposição para uma regulamentação conjunta desse processo pelo Estado, junto com os Municípios.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) — Perfeito.

Como eu falei no início, é um programa-teste, nós temos que construir uma solução que funcione da melhor maneira possível. Não vai ser o ideal, mas ele vai funcionar.

É evidente que essas quinze famílias também vão ser atendidas pelos CRAS e nós temos nas regras de cofinanciamento que a Secretaria da Assistência Social vai passar R\$ 50 milhões por ano para os Municípios para esse atendimento. Então, essas famílias automaticamente também vão estar nesses programas sociais que nós



trabalhamos via assistência social e via assistência social dos Municípios através dos CRAS. Nós temos uma oportunidade de lincar todas as políticas públicas do Município e do Estado, como gestor de alguns processos, para tirar essas famílias e em seguida para que os filhos tenham escola, tenham saúde e tenham emprego.

Hoje no Estado nós estamos buscando pessoas no Pará, em Pernambuco, no Maranhão, para trabalhar, porque nós não achamos pessoas para trabalhar. Nós estamos praticamente a pleno emprego, não todos os Municípios, evidentemente, mas a política de assistência social de apoio a essas famílias vai funcionar também. Então, não é um programa isolado, ele vai estar nesse espectro todo. [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: Clovis Pires da Silva]

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO — A minha preocupação em relação a essa questão da manutenção é que temos que lembrar que essas casas são para quem está dentro do CadÚnico enquadrado em pobreza e extrema pobreza. Segundo a atualização de março, a renda é de R\$ 105,00 por pessoa para extrema pobreza e R\$ 210,00 para pobreza. Então precisamos criar uma regra clara, e é o Município que precisa fazer isso juntamente com o beneficiário na questão do cuidado, para não quebrar... agora, a manutenção, que é aquela situação de pintura anual ou a cada dois, visualizamos como sendo uma responsabilidade do Município e se transferirmos essa responsabilidade para as famílias, infelizmente elas não vão ter condições de fazê-la. Estamos falando de famílias que ganham R\$ 600,00, R\$ 700,00, em extrema pobreza. Um grupo familiar para morar em uma casa de 45 metros quadrados... Vamos recapitular: as casas do SC Mais Moradia são casas de, no mínimo, 45 metros quadrados e, no mínimo e no máximo, com 2 dormitórios. Então os Municípios vão identificar famílias que sejam compostas por grupos familiares de quatro pessoas, cinco pessoas, porque muito mais do que isso vai ser difícil colocar dentro dessa casa, é insalubre isso.

Um grupo familiar de extrema pobreza com cinco pessoas tem uma renda de R\$ 525,00. Nós transferirmos a responsabilidade da manutenção, não da depredação — eu volto a dizer, a depredação precisa ser cobrada das pessoas para que elas cuidem, e se acaso depredarem, sejam retiradas dessas casas. Nós estamos falando de um bem público que está sendo concedido para que a pessoa more por dez anos e depois disso o Município vai poder doar para a família, mas essa depredação precisa ser punida e a questão da manutenção precisa ser do Município.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) — Muito obrigada pela parte do Estado, pela importante contribuição.

Agradeço muito a Sisi pela sua contribuição e pelas suas sugestões.

Aos que nos acompanham de forma virtual, podem se inscrever no *chat* caso queiram falar.

Com a palavra a Prefeita Fernanda de Souza Córdova, de Palmeira.

A SRA. PREFEITA FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA (Palmeira/SC) — Quero agradecer à Deputada, agradecer ao Secretário Paulo Eli e ao Secretário de Assistência Social pelos esclarecimentos.

De antemão, falo que, na prática, para nós, Prefeitos, que estamos vivendo lá na ponta, não é tão simples como falar, manter, é difícil.

Sobre a questão da infraestrutura, eu não consegui entender. Vai permanecer a estrutura completa, não pode ser somente a infraestrutura básica, é isso?

Para entender as dificuldades dos Municípios, nós que somos Prefeitos — há vários Prefeitos aqui, chegou mais o Prefeito Evandro, de Urupema, o Prefeito de Bom Jardim, o Prefeito de Rio Rufino —, somos sabedores das dificuldades e, às vezes, na prática, não é da forma que sonhamos. Claro que nós, gestores, não vamos fazer um



loteamento onde a pessoa não consiga ter acesso, onde o seu carro não entre, temos consciência disso, mas a questão dos recursos... não é tão simples você asfaltar, você fazer o saneamento na serra, na Amures, por exemplo, 90% dos Municípios não têm saneamento ainda, agora que estamos construindo os projetos para implantar o saneamento.

Eu quero deixar em nome dos Prefeitos que vontade nós temos, não é má vontade do gestor público, mas sim as condições financeiras que não temos para implantar, e somos sabedores da importância dessas quinze casas para cada Município.

A questão das reformas, da manutenção, é muito difícil criarmos um programa, mas é uma coisa a se estudar. Mas também, como disse a Sisi, nós não podemos... eu conversei com um Prefeito e ele diz: eu vou fazer dessa forma. Eu conversei com outro Prefeito e ele diz: eu vou fazer de outra forma. Acho que entre nós, Prefeituras, temos que tomar um caminho só, não um fazendo de um jeito e outro fazendo de outro, porque hoje da forma que está cada Prefeito está tomando a sua decisão: eu vou fazer desse jeito aqui, é o jeito que eu consigo. Então acho que a Sisi, nas suas palavras, também foi certa na questão de acharmos um caminho, vamos achar uma forma que seja padrão e que todos consigam construir, e não cada um tomar o seu caminho. Acho que é mais ou menos dessa forma.

Eu agradeço os esclarecimentos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Sobre essa condição básica, acho que isso é muito importante nessa questão da infraestrutura. O que é a infraestrutura básica, né?

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Prefeita, eu entendo a sua preocupação, mas ressaltamos e reafirmamos em todas as reuniões – algumas foram *on-line* e outras foram presenciais como na região da Amures e na do meio oeste –, estamos à disposição, conversamos diariamente com cinco gestores, seis gestores, técnicos dos Municípios, e essa infraestrutura básica que falamos não é asfalto. Deixamos bem claro isso. Só não pode ser estrada de chão, mas paralelepípedo. A pavimentação não é a pavimentação asfáltica, mas a pavimentação estrutural, que compreende a questão dos paralelepípedos. Não pode ser brita, porque a brita e o cascalho acabam se perdendo com o tempo.

Sobre a questão do saneamento, existem Municípios que não têm captação de esgoto, não estamos aqui exigindo que o Município faça essa captação apenas para receber as casas, mas a questão das fossas sépticas também é saneamento básico. A única coisa que nós precisamos nos preocupar é que a fossa séptica não pode estar no processo licitatório adquirido com o recurso do SC Mais Moradia. Por quê? Porque a legislação diz que a questão do saneamento é de responsabilidade do Município, então na licitação da casa não pode ter a fossa séptica como sendo uma das obrigações do construtor que ganhar a licitação. É uma contrapartida, mas não necessariamente precisa ser esgotamento por cano, porque sabemos que a maioria dos Municípios não tem isso ainda.

Iluminação pública. A questão da ligação da rede pública até a casa também é de responsabilidade do Município, mas acredito que nenhum dos senhores e das senhoras vai colocar a casa em um lugar que não tenha o poste.

Estamos criando na nossa cabeça e na cabeça de alguns um bicho de sete cabeças, quando, na verdade, as obrigações que os Municípios têm em relação a esse programa são muito pequenas, não pequenas, mas são mínimas, peço desculpas, a palavra não é pequena, são mínimas, e esse cuidado que tivemos de impor ali essas situações é um cuidado que os senhores já deveriam tomar em relação à questão do controle externo que o Município tem. A Câmara de Vereadores e o Ministério Público



não vão permitir que vocês entreguem uma casa sem o mínimo de acessibilidade, porque vocês sabem que muitas dessas pessoas ou têm problemas de locomoção permanente por serem deficientes físicos ou têm problemas de locomoção por idade. Então precisa ter acessibilidade nessa questão das casas.

Então, iluminação é iluminação pública e ligação do poste até na casa. Saneamento pode ser fossa séptica. Pavimentação, não precisa ser asfalto, pois sabemos que muitos Municípios não têm nem a avenida principal asfaltada, mas não pode ser a brita ou macadame, tem que ser uma pavimentação estrutural permanente. Está certo?

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada.

Com a palavra o senhor Heitor Frutuoso Júnior, assessor jurídico da Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures).

O SR. HEITOR FRUTUOSO JÚNIOR – Boa tarde, Deputada Marlene, boa tarde, Secretário Paulo Eli, boa tarde, Secretário de Assistência Social.

Eu gostaria de fazer uma ponderação sobre o objeto que o Leonardo acabou descrevendo aqui. Fazendo a leitura do inciso II, artigo 4º, tem-se o seguinte: “O imóvel onde a unidade habitacional será edificada deve conter infraestrutura básica pronta ou esta deve ser construída até a sua inauguração, com ligações domiciliares de água e energia elétrica, solução de esgotamento sanitário, planejamento e execução de projetos de drenagem de águas pluviais, vias de acesso pavimentadas e sinalizadas (...)” Pavimento aqui eu acho que está querendo dizer exatamente o que o termo diz, se é pavimento, é pavimentada e, infelizmente, os nossos Municípios não têm condição disso. Mas, enfim.

Eu gostaria de chamar atenção e esse é o motivo pelo qual nós procuramos o Deputado Marcos Vieira através da nossa presidente, a Prefeita Fernanda, já que o Parlamento é a Casa para os debates, é aqui que se deve construir realmente um texto a várias mãos, como bem disse a Sisi, né? Acho que a Fecam pode nos auxiliar e contarmos com a sensibilidade dos Secretários também e construirmos aqui no Parlamento exatamente essas situações. Será uma infraestrutura básica, porque realmente é somente assim que iremos poder acessar esse recurso, porque senão eu tenho impressão que alguns poucos Prefeitos aqui não vão conseguir regularizar essa situação, porque talvez não vão ter na única rua asfaltada do seu Município nenhum terreno para conseguir construir. Essa é uma situação impeditiva, mas a meu ver nós temos aqui os Deputados e eu acho que o foro é exatamente este, é onde se constrói, é no Parlamento que as ideias florescem e, tenho certeza, que as contribuições que discutimos na Amures à época com o Prefeito Evandro foram no sentido de poder melhorar o projeto, né, Secretário?

De qualquer forma, nós rogamos aqui para que essas sugestões que foram dadas pela Fecam e pela nossa presidente e Prefeita Fernanda, sejam realmente consideradas pelo Parlamento, que os Deputados coloquem essa situação de modo que os Municípios possam acessar esse recurso sem precisar dizer que não vai ter como, que não tem essas possibilidades. Eu apenas estou aqui colocando uma situação que foi apresentada na minha função, pois os Prefeitos chegavam e diziam: dessa forma não temos como acessar o programa. E eu tenho certeza que é de vontade do governo do Estado transferir esses recursos e dos Municípios de poderem realizar juntamente com a sua população.

Eu peço que os Deputados desta Comissão, antes de fazerem a votação final desse texto, sejam sensíveis a essas manifestações aqui, principalmente à colocada pela nossa presidente Fernanda e pela Sisi, que está representando os Municípios, porque elas sabem realmente das necessidades que nós passamos.



Obrigado, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada, Heitor.

Alguém quer responder?

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Sim.

Ouvindo algumas falas aqui eu percebo que o grande defeito dessa medida provisória foi ter sido feita por técnicos que, às vezes, não têm o tato que é necessário para se discutir políticas públicas com gestores.

Faço uma menção especial aqui à Cíntia Ferrari, eu brinco com ela que o Moises é o Pai do SC Mais Moradia e ela é a mãe, porque ela é a nossa arquiteta e faz parte da equipe técnica que fez a construção técnica do programa.

Quando vamos para as doutrinas de Engenharia, eu até trouxe aqui uma, a pavimentação é algo extremamente importante nos processos de construção, e quando falamos em pavimentar isso significa revestir um piso ou chão com uma cobertura. No campo da Engenharia, pavimentação constitui-se de uma base horizontal composta por uma ou mais camadas sobrepostas elevando sua durabilidade e facilitando o fluxo. Seu conceito é bem parecido com pavimentação asfáltica. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

A Engenharia como uma ciência – e daí nós estamos falando de doutrinas e de livros de estudo – diferencia a pavimentação da pavimentação asfáltica. A pavimentação pode acontecer com lajotas, com blocos com tratamento, com agregado para cobertura, com pedra sextavada, não está aqui, mas com revestimento superficial e com manta asfáltica. A manta asfáltica é uma das formas de pavimentação, sendo que na ciência da Engenharia existem duas coisas distintas: pavimentação é uma coisa e pavimentação asfáltica é outra. Na nomenclatura, quem sabe a gente possa incluir ali uma vírgula: “não sendo necessária a asfáltica”. Mas se nós fizemos uma análise técnica acerca da medida provisória, ela fala de pavimentação e não de pavimentação asfáltica.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Com a palavra o senhor Prefeito de Canelinha, Diogo Francisco Alves Maciel.

O SR. PREFEITO DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL (Canelinha/SC) – Eu quero saudar a mesa diretora, a Presidente Marlene, o Secretário Paulo Eli, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, os Prefeitos e todos os presentes.

Primeiro, gostaria de pedir que a gente não torne algo benéfico, algo que os nossos Municípios há muito não viam que é investimentos na habitação do nosso Estado, que a gente não transforme em um fardo, em algum elefante branco que lá na frente possa estar vindo a tumultuar.

Lá em Canelinha nós temos uma área em que serão construídas as casas. Serão vinte lotes, quinze casas serão construídas pelo SC Mais Moradia e os outros cinco lotes a Prefeitura vai fazer a doação para as famílias cadastradas, também, no mesmo programa. A Prefeitura colocou aproximadamente R\$ 70 mil para a construção dessas casas e lógico que estamos buscando meios para cumprir todas as exigências.

Deixo de sugestão – e como apelo ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, aqui presentes –, que o SC Mais Moradia não seja o fim, seja, sim, mais uma etapa do campo de investimento que os nossos Municípios precisam para dar, realmente, condição de dignidade a essas famílias. A gente precisa dessas construções. Quinze casas são um problema, porque ao abrir cadastro para quinze famílias em Canelinha nós tivemos mais de 420 famílias inscritas. Então, como eu disse, esse tem que ser apenas um dos meios.



Eu tenho certeza, pelo que conheço da administração, pelo que conheço do Governador Carlos Moisés é interesse que esse investimento siga, é interesse que novas pessoas tenham a dignidade de ter um teto sobre as suas cabeças. Não adianta a gente pensar pura e simplesmente no emprego e renda, pensar na infraestrutura sem que o cidadão de Santa Catarina não tenha um local para morar, não tenha um local para deixar a sua família em segurança, para poder buscar uma melhor colocação profissional. Mas peço que as próximas políticas públicas – seja da Secretaria de Infraestrutura, seja da Desenvolvimento Social, que sejam pautadas justamente por aquelas iniciativas que já temos em curso.

Então, se precisamos da pavimentação, do acesso a essas casas, que a próxima onda de investimento seja nesse sentido, que possibilite inclusive aos Municípios um prazo, uma data, porque muitos de nós fomos pegos de surpresa com esse programa, não é? Tinha-se a ideia de investir, mas as condições, aquilo que o Município precisaria cumprir para estar desempenhando esse programa, foi algo de certa forma uma novidade para a gente... porque talvez a gente tivesse pego questões de investimento e colocado antes ou priorizado essas áreas. Então que nos possibilite linhas de investimento via governo do Estado e tempo para que a gente possa estar fazendo essas pavimentações, cuidando da drenagem pluvial, esgotamento sanitário. Enfim, que a gente possa, cada Município, conseguir dar um lar digno para os nossos moradores.

Obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada, Prefeito Diogo.

Com a palavra o Prefeito de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto.

O SR. PREFEITO PEDRO LUIZ OSTETTO (Bom Jardim da Serra/SC) - Uma boa-tarde a todos e a todas; aos Prefeitos da nossa região, que estão em peso aqui; ao Secretário Paulo Eli, da Fazenda; a Marlene, a nossa presidente da Amures; o nosso Secretário Paulo; e demais componentes da mesa já nominados pelo protocolo.

Pedir desculpas de antemão por termos chegado atrasado, pois estávamos numa agenda com o Governador e atrasamos um pouquinho.

Mas pelo que vejo das discussões, isso não aconteceu no meu Município, porque eu, antes de discutir o terreno, se era calçado, ou era terra, ou era pedra fui lá e listei as casas. Porque nós temos que pensar, primeiro, o seguinte: É melhor nós discutirmos o chão ou o projeto e construir as casas para depois fazer a calçada? Porque não adiantava nós começarmos primeiro pela calçada se não tem uma casa. Eu ia colocar uma estrutura geral num loteamento, se eu nem sei se vou ter o dinheiro das casas.

Então, nós temos que agradecer primeiramente o Governador Moisés por ter lançado esse programa, SC Mais Moradias. Há quantos anos que os Municípios não recebem um centavo para aplicar? Não adianta nós estarmos inaugurando obras caras, obras de vulto, obras que vão trazer retorno para o Município, enquanto temos duzentas famílias vivendo em barracos, como eu tive o desprazer – que não é prazer – de levar o Secretário Paulo Eli e o Secretário João para visitar quatro famílias juntas, num lugar que não tem condições de um ser humano viver.

Então, antes de eu pensar no piso, ou no asfalto, ou na grama eu consegui licitar as casas. Já estão em construção e tenho certeza que vou entregar no prazo mais rápido possível. É uma casa com 45 metros quadrados, uma casa de alto padrão. O cara me passou os modelos das aberturas que muitas pessoas de classe média não têm e estamos conseguindo fazer.

Agora, a discussão, Deputada Marlene, de repente, era dar um tempo maior para os Municípios se adequarem na questão do piso. De repente, não seria melhor nós construirmos as casas, dar uma dignidade para as famílias e depois pensar se ia ser terra



ou asfalto ou calçamento. O importante é nós tirarmos as pessoas da linha de pobreza e dar uma vida digna.

Agora, hoje, nós estamos aí sem casas, sem moradia, sem piso, sem asfalto. Então vamos dar primeiro a casa e se discute depois... Eu acho que o principal é o esgotamento sanitário que pode ser uma fossa séptica. Agora, se nós quisemos fazer um loteamento de Primeiro Mundo ninguém vai conseguir. Eu arrisquei, acho que vai dar certo, mandei construir primeiro as casas, depois, com o tempo – graças ao PIX do governo Moisés, que foi genérico – eu coloquei lá calçamento em vias públicas. Eu vou desviar um pedaço das vias públicas e vou colocar na frente das casas. Eu vou conseguir manter, porque eu fiz genérico, se eu coloco lá asfaltamento ou calçamento para a rua tal, tinha que ser na rua tal e nós deixamos um guarda-chuva. Agora nem todos vão ter essa sorte.

Eu acho que nós temos que começar a discutir as pessoas, as famílias, porque eu levei o Paulo Eli e o Secretário João para ver aquelas famílias e dá pena ver as pessoas estarem fazendo remendos nas paredes com restos de móveis, porque não têm condições de uma casa. E vocês imaginam se uma pessoa de baixa renda tem condições de pagar um aluguel de R\$ 700,00, R\$ 600,00? Quantos Prefeitos aqui têm um cabide de gente lá no aluguel social? Quanto custa para os cofres do Município?

Outra questão, Secretário João, é quanto à manutenção das casas. Se o Município não fizer a manutenção das casas, as pessoas vão achar que a casa é delas. Não tem como nós deixarmos as pessoas reinvestirem nas casas, porque a partir do momento em que tu colocas dinheiro do teu bolso, a casa é tua. O programa já está dizendo que a casa é só uma transição. Então, nesse período, cinco anos, dez anos... tem gente que vai ficar quinze anos ou a vida toda, porque é um estudo socioeconômico. Nós não estamos escolhendo pela cor da pessoa, pelo partido político e pela condição financeira, é um estudo pela assistência social. Eu tenho certeza de que no meu Município tem pessoas lá que vão morrer dentro daquela casa e não vão sair mais. E você vai tirar ela de dentro da casa e colocar no aluguel social? Não, deixa lá.

Por isso, foi acertado o governo do Estado de colocar a casa no nome da mulher, porque se o homem pegar ele troca por um carro velho no outro dia. Já aconteceu! Eu tenho pessoas no nosso Município que já ganharam quatro vezes o programa de casa lá e não têm uma casa para morar, porque não tinha essa vedação (*sic*) de colocar no nome da mulher. Hoje, não, a mulher vai receber e vai ficar sempre com a casa. A mulher sempre pensa nos filhos, o homem pensa no carro. E é verdade.

Só uma dúvida, Secretário, quanto aos lotes que estão na mesma matrícula têm condições de eu ir lá e tirar uma casa que já está caindo pelo estudo da Defesa Civil? Eu posso colocar uma casa nova naquele lote? Essa é a minha dúvida.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Prefeito, obrigado pela oportunidade de falar sobre isso.

Nós não comentamos aqui, mas não precisa ter a individualização dos lotes. Muitos Prefeitos nos ligavam e diziam assim: ó, o terreno é nosso e nós já estamos promovendo a individualização, o parcelamento do solo. Não é necessário! Como as casas são todas do Município, não existe a necessidade de haver o parcelamento do solo. Pode ser só uma matrícula para todas. Se essa casa já está num terreno do Município, não tem problema nenhum o senhor retirá-la e construir uma nova. Isso não fala acerca do que nós estamos exigindo. A única exigência do governo do Estado é que a casa seja num terreno em nome do Município. Se vocês vão tirar uma escola que não está sendo usada, se vocês vão tirar uma casa que não está mais em boas condições de uso e colocar lá a casa, isso não tem problema. O importante é que a construção dessa nova casa precisa ser em um terreno em nome do Município.



O SR. PREFEITO PEDRO LUIZ OSTETTO (Bom Jardim da Serra/SC)

Obrigado pela resposta, até porque eu visitei cinco casas com o Secretário João e mostrei: ó, essa já foi condenada pela Defesa Civil, aquela também e aquela também. Se nós tivermos oportunidade já temos cinco famílias que nós vamos resolver o problema colocando uma casa nova naquele terreno, que já está documentado em nome do Município.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Melhor ainda. Show de bola!

O SR. PREFEITO PEDRO LUIZ OSTETTO (Bom Jardim da Serra/SC) -

E só para encerrar a minha fala, agradecer e já pedir para o Secretário Paulo Eli, na próxima gestão, colocar mais dinheiro no SC Mais Moradia, porque estamos com bastante gente pedindo.

Muito obrigado e desculpem alguma coisa.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada, Prefeito.

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Deputada, eu quero fazer uma menção em relação ao que o Diogo falou.

Realmente, o governo precisa pedir desculpas por acabar pegando de uma hora para a outra os Municípios. E os Municípios que nos visitam lá, que são dezenas, dizem: ó, nós não estamos nos 61 Municípios, como é que nós vamos fazer? Eu digo assim: já saibam quais são os critérios para vocês se prepararem. Os Prefeitos dos 61 Municípios são guerreiros, porque de outubro para cá tiveram que correr atrás dessas questões. Nós criamos o programa e identificamos que os 61 Municípios de menor IDH receberiam os recursos. Infelizmente e felizmente são os senhores e as senhoras.

Eu sei que foi de uma hora para a outra e tiveram que correr atrás. A gente já está falando para os Municípios do restante do Estado com os outros IDHs: olhem, saibam como os 61 Municípios estão fazendo, leiam a medida provisória, porque o recurso vai chegar num futuro com a expansão do SC Mais Moradia, que agora é uma política pública permanente, e essas serão as exigências.

Então é importante agradecer aos Municípios que receberam esse recurso e vão receber nos próximos dias pela prontidão em estar atendendo as exigências do programa.

E também já aproveitar para falar com os Municípios que estiverem assistindo a audiência que as regras são claras, objetivas e que todos vão ter que se enquadrar.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada, Leonardo, pelos esclarecimentos.

Eu vou revezar os que estão presentes aqui com a pergunta da Prefeita Rozane Bortoncello Moreira, de Campo Êre, que é a seguinte: “Colocamos a execução da fossa no projeto da casa para que a mesma empresa que executa a casa já possa fazer a fossa. No entanto, o custo do projeto da casa ficou em R\$ 82 mil. Ou seja, há contrapartida do Município?”

Mas ela fez uma pergunta anterior aqui.

(O senhor Leonardo Martins Machado manifesta-se fora do microfone: “Mas essa pergunta é inteligente da Prefeita. Muito inteligente.”)

Tem uma pergunta anterior aqui: “Se tivermos que aguardar o pagamento para depois das eleições, provavelmente a empresa não vai mais executar as obras, até porque as altas nos materiais de construção são frequentes.”

É isso, Secretário, ou seja, há contrapartida do Município?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Então isso pode? Pode, porque ela está pagando os R\$ 12 mil da contrapartida do Município.



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Os R\$ 12 mil são contrapartida dos Municípios, é isso, Secretário?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Pode. *[Transcrição e Revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Lembrando, Deputada, que precisa estar bem externado, especificado no plano de execução da obra, porque lá tem uma tabela com o custo específico de cada coisa, para quem acompanhou os processos e editais viu essa planilha, sabe que lá na licitação existe uma lista de itens e ao lado o que se gasta com cada um daqueles itens, que a fossa precisa estar fora dos R\$ 70 mil.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Mas pode ser da contrapartida, né?

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Nós estávamos conversando, a pergunta da Prefeita foi incrível porque ela está fazendo a licitação, só que a licitação vai custar R\$ 82 mil. Se tiver lá esse exemplificado que a fossa custou R\$ 2.500,00 e esse valor está fora dos R\$ 70 mil, não tem problema nenhum porque já está dentro da contrapartida do Município.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Nós acabamos de fazer o processo licitatório das casas, assinamos o contrato com a empresa, mas ainda não estamos com o dinheiro na conta. O pagamento do governo será realizado mesmo que seja no decorrer do período eleitoral?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Tem que homologar a licitação, colocar no núcleo, e aí faz o pagamento, é automático.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – E se eles já tiverem feito isso tudo?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Aí, sim, vai estar pago, vai ser pago se eles fizerem tem até o dia 2.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Mesmo no período eleitoral, é isso?

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Não, no período eleitoral, não, eles têm até o dia 2. Como ela falou, se está licitado, está homologado, tem um contrato assinado, se ela botou a documentação toda no *(ininteligível)*, vai ser feito o pagamento até o dia 2.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Acho que é isso que ela quer saber, se essa tem essa garantia do governo do Estado.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Tem essa garantia, a gente está pagando toda semana, Deputada, toda semana está sendo pago.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – O.k. Então tem a garantia do governo do Estado.

Passo a palavra para o senhor Antônio Carlos Brocardo, Secretário Municipal de Administração de Ponte Alta do Norte.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS BROCARDO (Ponte Alta do Norte/SC) – Boa tarde.

Saúdo a Deputada Estadual Marlene; o Secretário da Fazenda, Paulo Eli; a Prefeita de Palmeira, Fernanda; e em seus nomes os demais membros da mesa; os Prefeitos e as Prefeitas que estão, hoje, participando desta audiência.

Nós viemos do Município de Ponte Alta do Norte, do meio oeste, e cada Município têm a sua realidade, isso é uma grande verdade. O programa do governo tem por objetivo, de fato, retirar de situações insalubres famílias de baixa renda e de extrema pobreza. No entanto, o que nós diagnosticamos, particularmente, no nosso Município? É



a questão de investimento para execução das quinze unidades. O valor propositado pelo governo está muito aquém do que o custo que será praticado na realização das quinze casas. O nosso Município vai ter que aportar em torno de R\$ 386 mil para poder fazer as quinze casas.

Veja bem, o que vai apertar para nós é a questão não da infraestrutura básica, porque o básico é fácil, agora a pavimentação judia. Numa extensão de quinze casas, vai dar em torno de 1.200 metros de pavimentação de rua, isso vai perto de R\$ 600 mil a R\$ 700 mil para pavimentar uma rua dessas. Com mais R\$ 386 mil, nós vamos acabar dando de contrapartida mais do que o governo deu, de R\$ 1.000.050,00.

Então eu penso assim, os técnicos deveriam sentar e analisar com mais cautela essa questão da necessidade da pavimentação, seja com paralelepípedo, seja com pedra sextavada. Eu acho que tem que ter acesso digno, que dê condições de acessibilidade às famílias, não pode ser um carreiro, claro que não, mas uma rua de chão batido, com macadame, com pedra brita, com fresado, dá acessibilidade. Nós temos especificamente, no nosso Município as casas estão num bairro, se nós fizermos a pavimentação só na rua deles é a mesma coisa que não ter feito, tem outras vias sem calçamento. Quer dizer, o efeito do calçamento dessa via das casas vai se tornar inútil. Um investimento que nós poderíamos fazer de repente mais três, quatro, cinco casas. Então tem que ser analisada a situação de rever a questão da pavimentação.

No mais o governo está de parabéns e merece elogios. Agora nessa questão nós precisamos atender porque vai onerar muito os cofres do Município e, talvez, até inviabilize a obra para nós. Seria isso, então.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Alguém quer fazer alguma consideração?

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Eu volto a dizer, entendo toda essa situação, mas a minha maior preocupação, Secretário, é da relação do controle externo à obra. Existem legislações que proíbem que esse tipo de situação aconteça justamente por conta de histórias passadas que acabaram maculando a política habitacional do nosso país. Eu entendo essa preocupação, até vou levar essa discussão para a nossa equipe técnica, e o senhor menciona essa questão da rua dentro de um contexto mais amplo, entendemos isso, mas, infelizmente, a princípio existe essa preocupação e essa impossibilidade de nós abrímos essa brecha por conta de normativas nacionais.

Eu quero aproveitar também essa oportunidade para fazer uma menção, Deputada, em relação à participação da Prefeita anterior. Muitos Prefeitos devem ter achado estranho a nossa equipe ligar quase todos os dias para os Municípios, para que eles acelerem os processos de licitação para que possam receber o recurso antes do período eleitoral. Alguns devem até ter achado: ah, estão fazendo isso para entregar o dinheiro antes da eleição. Não, na verdade a nossa preocupação é justamente essa da Prefeita, a gente não consegue prever o futuro sobre a questão da inflação, mas a gente sabe que os aumentos estão sendo quase diários.

Se o Município não receber e não iniciar o processo licitatório agora, se deixar só para novembro – que não é outubro, é depois do segundo turno, então é lá em novembro –, o aumento vai ser ainda mais significativo e a contrapartida do Município vai ser ainda maior. Então a gente está ligando para os Municípios não é para que a gente possa dizer no período eleitoral que a casa foi entregue, que o recurso foi entregue, não. O programa foi criado lá em outubro e prevê a entrega da casa, indiferente dos resultados da eleição, esses recursos serão destinados aos Municípios que se enquadrarem porque foi criado lá atrás, tem uma medida provisória que vai se



tornar lei e o recurso está garantido. Então a nossa preocupação é justamente essa, quanto antes começar, mais rápido.

A informação que nós temos é que no dia 22 de junho vai se encerrar o processo licitatório e que tem uma retificação diária, porque lá na portaria os senhores sabem, tem lá o número da matrícula que é e tem aqui a retificação de uma nova matrícula, o projeto está o.k., mas nós estamos em uma força-tarefa diuturna para promover a homologação de todos os processos licitatórios que conhecerem o vencedor. Até o dia 30 a equipe do Secretário Paulo Eli juntamente com a equipe lá da gerência de planejamento, aqui liderada pela Renata Sagaz, vai estar à disposição para promover a transferência do recurso até o dia 2, não por questões eleitorais, volto a frisar aqui, e sim porque nós estamos preocupados com o aumento significativo das obras que pode acontecer no decorrer dos próximos meses.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada, Leonardo.

Com a palavra a Sisi Blind, representante da Fecam.

A SRA. SISI BLIND – Só em termos de encaminhamento, então acho que são dois pontos que mais estão pesando aqui: é a questão da concessão, critério de regulamentação, acho que já foi acatado isso de a gente fazer de forma coletiva para ter mais força, mais segurança.

E em relação à pavimentação, eu iria sugerir que a Assembleia, Deputada Marlene, pudesse nos auxiliar nesse processo, que haja uma flexibilização legal disso. Não sei se tem condições, mas abram um prazo maior para que se tenha o compromisso de um tempo após a entrega da casa, porque nem todo mundo teve as mesmas condições de ter o recurso do Estado aberto, como o Prefeito ali muito bem fez, outros Prefeitos investiram em outras ações, outras atividades. Então que se abra essa possibilidade para que no futuro se resolva essa situação, porque senão tem Município que vai deixar de resolver um problema sério, grave, porque não fez a rua.

Seria nessa linha. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada, Prefeita Sisi.

Com a palavra o Prefeito de Urupema, Evandro Frigo Pereira.

O SR. PREFEITO EVANDRO FRIGO PEREIRA (Urupema/SC) – Quero aqui desejar uma boa-tarde a todos.

Quero cumprimentar a Deputada Marlene, a Prefeita Fernanda, o Secretário Paulo Eli, em seu nome cumprimentar toda a equipe de governo, a Sisi, ex-Prefeita, e hoje na Fecam, e todos os meus colegas Prefeitos que estão aí hoje ajudando a debater este tema.

Peço ao Secretário Paulo Eli que leve ao Governador o nosso agradecimento por lembrar das pessoas sem-teto, das pessoas carentes, que muitas vezes os nossos Municípios, o próprio Ministério Público faz com que a gente aporte recursos para aluguel social ou até mesmo para construções de novas casas. Porém, o que a gente vem pedir aqui é uma flexibilização no regramento. Vejam os senhores Prefeitos que, quando a gente consegue fazer uma pavimentação no nosso Município, ou é por recurso de emenda, ou é por financiamento, ou é, agora tivemos aí, a disponibilização de recursos do Governador Moisés para pavimentação.

Conheço alguns Municípios aqui da região da Amures e posso falar, vários dos Municípios hoje não têm 100% de suas ruas pavimentadas, nem de asfalto, nem de paver, nem de calçamento. E muitas e muitas das vezes usamos macadame, usamos pedra brita, e hoje as pessoas vivem, e temos a necessidade, mas não temos o recurso e não temos perna para alcançar isso.



E quando nos comprometemos em fazer essas quinze unidades e nos comprometemos em pavimentar, estamos assinando uma promissória sem valor. Por quê? Porque nós não sabemos se lá na frente vamos ter esse recurso para poder cumprir com as obrigações que estamos assumindo. E estamos um pouco angustiados, é para que seja flexibilizada essa norma para que possamos construir a casa, entregar a chave e fazer com que aquelas pessoas tenham um teto, tenham um lar. Mas que não fiquemos à noite quando vamos dormir: bah, será que eu não vou ter que devolver esse dinheiro por que não vou conseguir cumprir aquela pavimentação? Vou ter que devolver e vou ter problema no Ministério Público, vou ter problema no próprio Tribunal de Contas. É essa a nossa preocupação.

Ninguém está aqui dizendo que nós não temos a necessidade de fazer pavimentação, é claro que isso é o ideal. Qual é o Prefeito que não gosta de pavimentar ruas, de fazer esgoto? Mas é a nossa necessidade que nos impõe. E é isso que pedimos ao Parlamento, ao governo, que consigamos construir um regramento, que consigamos executar, e que a aplicação do dinheiro público seja lá na ponta porque são as famílias que estão precisando. Era isso que eu queria colocar, e é isso que devemos tentar construir.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada, Prefeito.

Com a palavra o Prefeito de Rio Rufino, Erlon Tancredo Costa. *[Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar]*

O SR. PREFEITO ERLON TANCREDO COSTA (Rio Rufino/SC) – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Prefeito Evandro, os representantes da Amures, a Prefeita Fernanda aqui, que me parece ser o grupo de Prefeitos mais volumoso da reunião; a Deputada Marlene, amiga de coração e de partido também, nossa companheira; o Paulo Eli e toda equipe; a Sisi, da Fecam; o Walter, nosso diretor também acompanhando, e todos os Prefeitos.

Sucedendo aqui ao que o Prefeito Evandro falou, uma das questões importantíssimas que vi todo mundo falar e já foi citada, mas aproveitando o Parlamento, seria importantíssimo suprimir da medida provisória a questão de as Prefeituras terem a responsabilidade de consertar o estrago. Por que falo isso? Porque as pessoas que serão atendidas por esse benefício, obviamente são pessoas pobres, de baixa renda ou de extrema pobreza, e a consequência natural do programa é que, se a pessoa não tiver condições, como não tinha de ter e de fazer a própria casa, o próprio Município vai ter que custear esse conserto futuramente, independentemente de estar explícito na lei.

Se deixarmos isso explícito na lei, estaremos dando um cheque para que a pessoa estrague. A pessoa vai poder ter uma atribuição de estragar a própria casa, e o Município a responsabilidade de pagar, mas do contrário não, do contrário se não estiver explícito na lei, o Município já vai ter que consertar também caso a pessoa não tenha condições financeiras. Então, a meu ver, isso é de suma importância, por que não estaremos dando um cheque para a pessoa ou a possibilidade de ela estragar a própria casa? Deixo aqui esse recado.

Foi falado aqui também sobre a pavimentação, e subsidiando o que o Prefeito Evandro fala, está aqui a Secretária de Assistência, tínhamos somente um terreno passível de construção, que era o único imóvel que o Município tinha com matrícula passível de construção, e estamos construindo um projeto de excelência – e estou dando valor aqui à Secretária, que também é minha esposa – com casas conjugadas, pelo



tamanho do imóvel, mas é um terreno praticamente encravado onde a rua vai medir aproximadamente 120 metros e o espaço de frente do terreno é de 10 metros porque o terreno é extenso. Será que vamos ter que pavimentar a rua toda até lá ou será que é só o espaço do terreno? São dúvidas que aparecem, pois se tiver que pavimentar toda a rua, o custo que vai ser para o Município para termos essas casas e a pavimentação também. Por isso é de suma importância essa flexibilização para que tenhamos a condição de execução.

Como falou o Prefeito Pedro Ostetto, sem sombra de dúvida, pensar nas pessoas, primeiramente pensar no teto, e é isso o que os Prefeitos agradecem muito e valorizam muito mesmo a condição do governo Moisés nessa questão, porque quinze casas para Rio Rufino, Urupema, Bom Jardim, Palmeira e todos os outros Municípios pequenos são casas de excelência que não teríamos condição nem de imaginar fazer, principalmente nós que estamos iniciando o mandato, não é, Pedro? E agora teremos.

Sobre a concessão de dez anos, uma concessão passível de doação, eu gostaria de deixar uma pergunta, mas não me recordo agora se já foi falado, me deixa ver se tinha mais alguma pergunta aqui. Se a família mudar, por exemplo, isso retorna ao Município ou ela vai poder conceder? O Município que vai reger isso?

No mais é externar essa possibilidade de principalmente não dar essa condição da pessoa poder estragar, pois o Município vai ter que construir depois se não for. E na pavimentação, assim como falou o Pedro e o Evandro, temos que ter essa condição de um pouco mais de liberdade para o Município executar.

O meu muito-obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Obrigada, Prefeito Erlon.

Passo a palavra para o Secretário Paulo Eli.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO PAULO ELI (SC) – Quero responder só um item aqui.

O modelo que construímos é uma casa de passagem, o ideal é que as pessoas fiquem ali por um tempo curto e depois fiquem melhor de vida, na realidade sabemos que não vai acontecer muito isso, mas vai acontecer. A casa é do Município, e ela vai trocando de família, é como se fosse um local de recebimento de pessoas para cuidar, vamos dizer assim. É um terreno, é uma casa do Município, o Município é o proprietário.

Não colocamos essa questão da doação porque já ficaria subentendido que seria doação e não queremos falar de doação, pois é uma cessão de uso temporário enquanto a família se mantiver nessa condição. Só que como é um programa que tem um ideal, tem uma doutrina, as pessoas ficariam eternamente na pobreza, e não é o desejo do Estado nem dos senhores, não é? Por isso, temos os CRAS, temos toda a política da assistência social para que os filhos dessas famílias possam ir para a escola e possamos construir, na segunda fase do SC Mais Moradia, o projeto com boleto. O projeto com boleto é outro projeto, porque esse aqui é um projeto sem boleto, essa é uma diferença, temos oito mil famílias nesse esquema sem boleto. Então, na segunda etapa, temos que construir o modelo com boleto também.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Mais alguma consideração?

O SR. LEONARDO MARTINS MACHADO – Eu me coloco à disposição para conversar sobre o que definimos e debatemos aqui acerca desses pontos, Prefeita, porque transitamos em todos esses temas no início, falando sobre essa questão da pavimentação, o que é, e estou aqui à disposição para tirar essas dúvidas.



Deputada, não é que a nossa posição seja imexível, mas é uma posição técnica acerca do tema. Entendemos a necessidade de termos acessibilidade nessas casas, percebemos e temos um alinhamento com a legislação federal, de que essas casas precisam ter uma infraestrutura básica. Eu entendo, como gestor que já fui de um Município, as dificuldades que cada um dos senhores e cada uma das senhoras tem em atender a todas as exigências, mas ouvindo uma das pessoas que foram ali falar acerca da preocupação, acho que foi o Prefeito de Urupema, que é dormir sabendo se não terá que devolver esse recurso.

Prefeito, por mais que venhamos a tirar a obrigatoriedade da pavimentação da medida provisória e torná-la lei, sem isso os senhores terão problemas com o Ministério Público na esfera municipal se não fizerem acessibilidade. Os senhores sabem que hoje a nossa própria Secretaria de Assistência Social é alvo de uma ação sobre a questão da acessibilidade. Entendemos toda essa situação, mas sabemos que, infelizmente, o Ministério Público defende o dinheiro ou defende os direitos difusos de quem tem deficiência física e tem problemas de acessibilidade, e eles vão travar esse debate lá nos Municípios.

Eu acredito, Deputada, que a Comissão e a senhora, como Parlamentar do nosso Estado, a partir de toda essa discussão, têm o direito e o dever de trazer a sua contribuição e a contribuição desta Casa para a medida provisória e encaminhar conforme o entendimento da Assembleia, sabendo que nós temos um posicionamento técnico acerca do tema.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada.

O senhor quer fazer uma manifestação? Com a palavra o Secretário para a sua conclusão.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO JOÃO BATISTA COSTA (SC) – Só para concluir.

O Prefeito Diogo falou da questão que foram pegos de surpresa. Acho que recebemos nos últimos sessenta dias mais de dez Municípios que não se encaixavam no IDH e com interesse nas casas, Municípios com ruas pavimentadas, com a estrutura pronta e que estão esperando essa segunda fase do Programa SC Mais Moradia. Temos instruído esse pessoal para não serem pegos de surpresa nessa próxima fase, e eles ainda falam assim Deputada: desses 61, quem não quiser, manda para mim que eu construo amanhã. Sabemos que não é um problema só desses 61 Municípios, mas de todos, até aqueles que têm o IDH alto, acima de 0,7. Todo o Estado tem esse *deficit* de moradia, por isso precisamos estar atentos a essa política.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Marlene Fengler) – Muito obrigada.

Primeiramente quero dizer que, sem dúvida, ficou clara a importância do programa. Acho que todos concordam que é um programa fundamental para Santa Catarina, como disseram os Secretários Paulo Eli, João Batista e também o Leonardo, é um programa que foi criado há pouco tempo e ainda está em construção. E sem dúvida todas as sugestões, tudo aquilo que foi tratado aqui hoje pode vir a melhorar a redação, acho que muito mais uma questão de redação e de adequação de alguns termos da medida provisória, mas, acima de tudo, e a maioria falou isso aqui, temos que pensar nos benefícios desse programa e tentar chegar a um bom termo para que os Municípios possam implementá-lo.

Na condição de Relatora, eu vi três pontos que vou discutir com o Estado e com a Prefeita, da Amures, permitam-me fazer dessa forma para que cheguemos a um bom termo nessas duas questões.



A questão da doação já está clara porque é um problema de governo, uma decisão do Estado em fazer dessa forma e isso não será alterado, talvez prorrogar o prazo da doação, mas, enfim, acho que isso não é o mais importante.

Com relação à infraestrutura básica, o que isso significa exatamente, qual é o tipo de pavimentação, talvez aí possamos fazer uma alteração, e acho que devemos fazer, porque senão percebi que alguns Municípios não vão fazer, não vão aderir ao programa em função disso. Portanto, acho importante deixar bem claro isso, obviamente, atendendo a legislação federal que prevê o que significa a infraestrutura básica.

A outra questão é sobre a manutenção dos imóveis. Ficou claro que essa manutenção, já que o bem será público, será da responsabilidade da Prefeitura, quem sabe possamos criar algum tipo de regulamentação que seja comum a todos os Municípios, não em forma de lei porque não nos compete, mas alguma forma de regulamentar para que os Municípios tenham alguns critérios para fazer isso.

E também na questão da infraestrutura quem sabe uma das soluções, de acordo com o que foi falado aqui, é ampliar o prazo para a implementação dessa infraestrutura básica. Apenas como sugestão, falei ao Secretário que quem sabe o Estado não estude a possibilidade de os Municípios que aderirem ao programa tenham no futuro, nos investimentos que forem feitos, investimentos prioritariamente para infraestrutura e para implementação da infraestrutura nesses espaços públicos.

Acho que poderíamos, para não alongar, pois também temos prazo para encerrarmos, sentar, discutir e depois submeter à Amures, à Fecam e a todos os Municípios para que cheguemos a um melhor termo para que o Estado efetivamente passe o recurso aos Municípios e os Municípios possam fazer a execução desse programa tão importante. Pode ser assim? Alguma sugestão?

(A plenária aquiesce.)

Então, muito obrigada a todos que compareceram aqui hoje, especialmente os Prefeitos da Amures, que estão aqui em maior número. Agradeço à Fernanda, agradeço as sugestões da Amures, acho que a promoção desta discussão foi extremamente importante e esclarecedora.

Talvez a maior parte das dúvidas tenha sido causada pelas falas do Secretário e do diretor. Realmente foi um projeto muito importante e por isso mesmo foi colocado em prática ainda esse ano, e essa agilidade em colocar em prática acabou gerando algumas dúvidas nos Prefeitos, enfim em quem vai executar essa política pública tão importante. Mas nada melhor do que o debate, a discussão, a conversa para chegarmos a um melhor termo e implementarmos uma política pública que seja boa para todos.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradecemos a presença de todos e encerramos esta audiência pública. *(Ata sem revisão dos oradores.)*
[Transcrição: Rafael José de Souza / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi / Leitura Final: taquígrafa Dulce M. da Costa Faria]

DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura
2022**

**Deputado Moacir Sopelsa
Presidente**

**Deputado Maurício Eskudlak
1º Vice-Presidente**

**Deputado Kennedy Nunes
2º Vice-Presidente**

**Deputado Ricardo Alba
1º Secretário**

**Deputado Rodrigo Minotto
2º Secretário**

**Deputado Padre Pedro Baldissera
3º Secretário**

**Deputado Laércio Schuster
4º Secretário**



EQUIPE DA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES (CTC)

**Siomara Gonçalves Videira
COORDENADORA**

**Ana Rita Moriconi de Souza
Clóvis Nelson Pires da Silva
Dulce Maria da Costa Faria
Sibelli D'Agostini
REVISORES**

**Ana Paula da Luz Sanzovo Alencar
Almerinda Lemos Thomé
Camila Letícia de Medeiros
Eduardo Delvalhas dos Santos
Grazielle da Silva
Janis Joplin Z. Leite
Maria Aparecida Orsi
Rafael José de Souza**

TRANSCRITORES

**Elaine Cristina Figueiredo
Renata Goulart Flôres
ADMINISTRATIVO**

**Fone: (48) 3221-2925 / 3221-2975
E-mail: ctc.taql@gmail.com**